

PROCESSO Nº 3.120/2.026
EDITAL DE DISPENSA Nº 157/2.026

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 5.698/2.023.
PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
CNPJ: **53.437.315/0001-67**
ENDEREÇO: **RUA 7, Nº 159 – JARDIM CRISTINA – CORUMBATAÍ/SP**
TELEFONE / CELULAR: **19 3577 9700**
EMAIL: **licitaca@joaoafonso.com.br**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FEIJÃO TIPO CARIOCA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 QUILO À 2 QUILOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Aquisição de feijão tipo carioca de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e de coloração característica da variedade, isento de impurezas, matérias estranhas, insetos ou grãos danificados. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica resistente, transparente ou devidamente rotulada, contendo de 1 kg a 2 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme legislação sanitária vigente. O produto deverá atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pelos órgãos competentes.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	KG	600	FEIJÃO TIPO CARIOCA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 QUILO À 2 QUILOS;	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
Valor Total Estimado da Contratação				TOTAL	R\$ 3.900,00

Valor total global: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº 157/2026, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

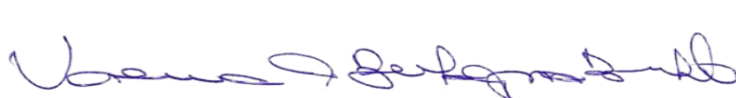
V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal – S.P.

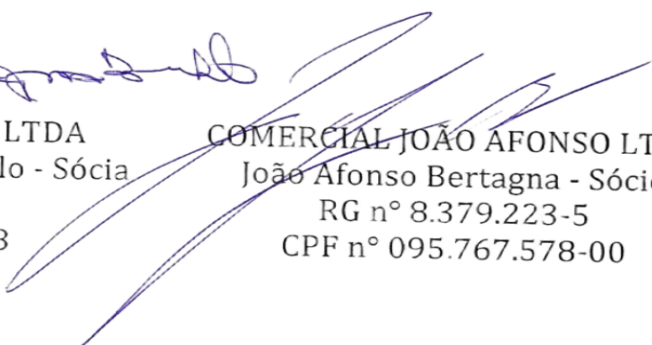
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Corumbataí/SP, 19 de Março de 2.026



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00